



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 023, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Confere atribuições a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica conferida a atribuição de ordenar despesa os servidores municipais a seguir relacionados;

I – **Sr. Tarcício Valkimar Batista**, para a Secretaria Municipal de Administração;

II – **Sra. Sandra Aparecida de Souza Siqueira**, para Secretaria Municipal de Ação Social;

III – **Sr. Geovani Egídio Scalioni**, para Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – **Sra. Luiz Antônio da Silva**, para a Secretaria Municipal de Saúde;

V – **Sr. Eugênio de Souza**, para a Secretaria Municipal de Obras;

VI – **Sra. Sílvia Helena Teodoro da Silva**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 001/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 01 de abril de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal